



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 1.416, DE 08 DE JULHO DE 2009

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar verbas em razão de gastos com contratação de empresa para execução de estação de tratamento de esgoto no conjunto habitacional CDHU no bairro Jardim Rio da Praia neste Município;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Habitação e Planejamento Urbano manter-se assídua com seus compromissos, bem como garantir a continuidade do atendimento à população,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a adicionar recursos para a seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.09.27	16.1229019.1004	4.4.90.51	138	R\$ 150.000,00
TOTAL				R\$ 150.000,00

Art. 2º. As despesas com abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária.

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.09.27	16.4829022.1005	4.4.90.51	139	R\$ 150.000,00
TOTAL				R\$ 150.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de julho de 2009.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária